



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/6/2024

DECRETO Nº 6.297/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.369.487,00 (Oito milhões e trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicadas no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de junho de 2024

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.06.03 15:51:11 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	281.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	26.560
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	4.421.949
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	433.577
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.219.848
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	4.300
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.982.253
TOTAL				8.369.487

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	281.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	23.637
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	60.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Ed	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	4.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	8.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continua	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continua	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	7.624.050
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Ed	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	60.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Es	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	18.500
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	48.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	40.300
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	1.000
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	1.000
TOTAL				8.369.487